- 2.3 O candidato que deixar de formalizar sua matrícula no CFI, dentro do prazo fixado pelo instrumento de convocação ou não comparecer ao curso desde o início, será considerado reprovado e, consequentemente, eliminado do concurso, podendo ser convocados outros candidatos em igual número de desistências, obedecida à ordem de classificação na primeira etapa e desde que o prazo de apresentação do convocado seja compatível com o início de realização do curso.
 - 2.4 DA MATRÍCULA
- 2.4.1 A matrícula no CFI, exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/abin2008, será realizada no período das 10 horas do dia 23 de abril de 2009 às 16 horas do dia 24 de abril de 2009 (observado o horário oficial de Brasília/DF).
- 2.4.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a transferência de dados
- 2.4.2 Após efetuada a matrícula, o candidato terá a matrícula bloqueada pelo sistema, não sendo permitida, em hipótese alguma, quaisquer alterações.
- 2.4.3 A matrícula no CFI está condicionada ao preenchimento online e entrega, obrigatória, de formulário de matrícula impresso e assinado e à apresentação, no dia 23 de abril de 2009, às 7 horas, na sede da ABIN, no Setor Policial Sul, área 5, quadra 1, bloco D, 1.º andar, sala de Ensino Ativo, Brasília/DF, da seguinte documentação:
- a) Termo de Responsabilidade e Opção pelo auxílio financeiro, a que se refere a Lei n.º 9.624/1998 (original assinado pelo candidato);
 - b) Cadastro de Pessoa Física CPF (cópia autenticada);
- c) carteira de identidade civil ou militar (cópia autenticada):
- d) carteira nacional de habilitação ou permissão para dirigir, categoria "B", no mínimo (cópia autenticada);
 - e) 3 (três) fotos 3X4 recentes, coloridas e com fundo branco;

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL IMPRENSA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA Presidente da República

DILMA VANA ROUSSEFF Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

ERENICE ALVES GUERRA Secretária Executiva da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO SECÃO 3

Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

http://www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: 0800 725 6787

- f) atestado médico, original ou cópia autenticada, em que conste, expressamente, que o candidato está apto a praticar exercícios físicos durante o CFI, emitido, no máximo, nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de início do referido curso.
- 2.4.3.1 No caso de servidor público, a matrícula também está condicionada à autorização do respectivo órgão para matricular-se no CFI, em conformidade com o art. 14 da Lei n.º 9.624/1998, no § 4.º do art. 20 e no inciso IV do art. 102 da Lei n.º 8.112/1990.
- 2.4.4 O candidato convocado para o CFI, deverá, ainda, apresentar, no dia, horário e local informados no subitem 2.4.3 deste edital, os originais dos seguintes documentos, todos indispensáveis ao prosseguimento da investigação social e funcional:
- I certidão relativa aos assentamentos funcionais, expedida pelo órgão próprio, no caso de servidor público ou militar;
- II certidões dos cartórios de protestos de títulos e dos cartórios de distribuição cível do município/Distrito Federal onde regide:
- III certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou do Distrito Federal, da Justiça Militar Federal e Estadual, todas do município/Distrito Federal onde reside;
- IV certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral, da zona eleitoral do candidato;
- V folha de antecedentes criminais expedida pela Polícia Federal e pela Polícia do Distrito Federal ou dos Estados onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.
- 2.4.4.1 Somente serão aceitos documentos expedidos, no máximo, nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de entrega fixada em edital e dentro do prazo de validade.
 - 2.4.4.2 Serão desconsiderados os documentos rasurados.
 - 2.5 DAS ORIENTAÇÕES GERAIS
- 2.5.1 O aluno do CFI está sujeito a tempo integral de dedicação ao curso e frequência obrigatória, executando atividades curriculares passíveis de serem desenvolvidas em horário diurno ou noturno, inclusive sábados, domingos e feriados.
- 2.5.2 Os alunos deverão providenciar as seguintes peças de vestuário e materiais para participarem do CFI.
 - alunos do sexo masculino:
 - a) traje passeio completo ou passeio, inclusive gravata;
- b) calção ou bermuda para prática de atividade física na cor azul-marinho ou preta;
 - c) camiseta de mangas curtas na cor branca;
 - d) tênis e meias predominantemente brancos;
- e) calção de banho preto ou azul-marinho, exceto sunga cavada:
 - f) calça jeans ou de brim azul escuro;
 - g) chinelo de dedo emborrachado;
 - h) quimono e faixa brancos para a prática de artes marciais;
 - i) material de higiene pessoal.
 - alunos do sexo feminino:
 - a) traje passeio completo ou passeio;
- b) bermuda para a prática de atividade física na cor azulmarinho ou preta;
- c) camiseta de mangas curtas ou sem mangas na cor branca;
 - d) tênis e meias predominantemente brancos;
 - e) maiô preto ou azul-marinho para natação;
 - f) calça jeans ou de brim azul escuro;
 - g) chinelo de dedo emborrachado;
 - h) quimono e faixa brancos para a prática de artes marciais;
 - i) material de higiene pessoal.

e

RONALDO MARTINS BELHAM

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2009

Nº Processo: 011800000562/2009. Contratante: AGENCIA BRASI-LEIRA DE -INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR. CNPJ Contratado: 01942936000102. Contratado : SILVIO MARIO PASSOS -Objeto: Contratação de 05 vagas de estacionamento. Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8666/93. Vigência: 22/04/2009 a 22/04/2010. Valor Total: R\$8.100,00. Fonte: 100000000 - 2009NE900364. Data de Assinatura: 22/04/2009.

(SICON - 22/04/2009) 110120-00001-2009NE900211

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2009

Número do Contrato: 64/2008. Nº Processo: 01180000759/2008. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE -INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR. CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE -TELECOMUNICACOES S A EMBRATEL. Objeto: Alterar o item 3.1.4 (Informações Gerais) do Anexo Técnico ao Contrato, a tabela constante do Anexo I (endereços dos Sítios do Projeto), a Cláusula Oitava - Do reajuste e a Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Data de Assinatura: 16/04/2009.

(SICON - 22/04/2009) 110120-00001-2009NE900211

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 53/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de instalação de um elevador hidráulico com acionamento elétrico e de uma rede de ar comprimido, com o fornecimento de peças e mão-de-obra. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 23/04/2009 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: SPO, Área 5, Quadra 1, Bloco "J1", Sala 113 Asa Sul -BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2009 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 06/05/2009 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima ou em www.abin.gov.br .

ADRILES MARQUES DA FONSECA Pregoeiro

(SIDEC - 22/04/2009) 110120-00001-2009NE900211

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

EDITAL DE CONCURSO Nº 1, DE 17 DE ABRIL DE 2009 (*)

Processo nº 00187.002105/2008-28

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, torna público que se acha aberto o "X CONCURSO NACIONAL DE CARTAZES", versão 2008/2009, conforme Portaria nº 33, de 16 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, DOU nº. 246, de 18 de dezembro de 2008, para alunos que estejam devidamente matriculados e cursando as 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª séries do Ensino Fundamental de 8 anos ou os 2º, 3º, 4º, 5º e 6º anos do Ensino Fundamental de 9 anos, em escolas públicas ou privadas de todo o país, conforme critérios constantes do REGULAMENTO que se encontra no site da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - SENAD: www.senad.gov.br e no Portal do Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas - OBID: www.obid.senad.gov.br com data limite para postagem até 30/04/2009.

LOCAL PARA REMESSA DOS TRABALHOS: SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DRO-GAS-SENAD/GSIPR

"X CONCURSO NACIONAL DE CARTAZES"

Esplanada dos Ministérios - Bloco "A" - 5º Andar - Sala

CEP.70.050-907 - BRASÍLIA-DF

OBJETO: O Concurso visa a premiação dos 1°, 2° e 3° lugares de alunos matriculados nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª séries do Ensino Fundamental de 8 anos ou nos 2°, 3°, 4°, 5° e 6° anos do Ensino Fundamental de 9 anos, que apresentarem os melhores trabalhos. A finalidade desse concurso é incentivar a reflexão e a discussão sobre a questão das drogas no ambiente escolar. O tema central é "A FAMÍLIA NA PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS".

ALDO DA COSTA AZEVEDO Presidente da Comissão

 $\overline{(*)}$ Republicado em virtude da prorrogação na data limite para postagem.

EDITAL DE CONCURSO N° 2, DE 17 DE ABRIL DE 2009 (*)

Processo nº 00187.002105/2008-28

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, torna público que se acha aberto o "VII CONCURSO NACIONAL DE FOTOGRAFIAS", versão 2008/2009, conforme Portaria nº 32, de 16 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, DOU nº. 246, de 18 de dezembro de 2008, para fotógrafos profissionais e amadores, conforme critérios constantes do REGULAMENTO que se encontra no site da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - SENAD: www.senad.gov.br e no Portal do Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas - OBID: www.obid.senad.gov.br, com data limite para postagem até 30/04/2009